

# JUNTA DE FREGUESIA DE CAMPANHÃ

## Concelho do Porto

### Aviso

A Junta de Freguesia de Campanhã na sua reunião de, 24 de Novembro de 2009, deliberou renovar o contrato de trabalho a termo resolutivo, ao abrigo dos nºs 2 e 1 do artigo 14º do preambulo que aprova a Lei nº 59/2008, de 11 Setembro com os assistentes operacionais, Hélder Fernando Baptista Pereira e Carlos Alberto Moreira da Silva, pelo prazo de três anos a contar de 1 de Janeiro de 2010 e 22 de Janeiro de 2010, respectivamente. A renovação fundamenta-se na necessidade de manter o apoio indispensável no auditório da Freguesia, por parte do primeiro, e a operacionalidade do veículo de transporte de cidadãos carenciados, para tratamentos de saúde, por parte do segundo.

Para efeitos do disposto na alínea b) nº 1 do artigo 38º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, determina-se a afixação nos serviços do presente aviso, assim como a sua publicitação no site da autarquia.

Porto, 02 de Dezembro de 2009

O Presidente da Junta: *Fernando Amaral*